



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Aeroporto Prefeito Orlando Marinho o aeroporto situado no Município de Tefé, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O aeroporto situado no Município de Tefé, Estado do Amazonas, passa a ser denominado Aeroporto Prefeito Orlando Marinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de julho de 2021.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90341 - 1